



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27 DE 01/08/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015214/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE DEMERVAL LOBAO-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004535/2014 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios no município de Demerval Lobão-PI (exercício financeiro de 2014). Inspecionados: Luís Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal; Genilza Macedo dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial; e Ramon Teles Madeira Campos – Advogado (OAB/PI nº 7.265) responsável pela instrução das licitações. Assessores Jurídicos do Município: Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 11; Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira Oficial – fl. 11 da peça 23; e Advogado responsável pela instrução das licitações – fl. 12 da peça 24).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Determinação ao gestor da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI.

RESPONSÁVEL: LUÍS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 19 da peça 39); Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUÍS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração - fl. 19 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ORLANDO AMORIM LEITE - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: EDIVONE DA SILVA MATOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

DENÚNCIA

TC/008889/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: **P. M. DE MARCOLÂNDIA-PI**

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 019/2017.

Dados complementares: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 099/2017-GKE (peça 03) e Decisão Plenária nº 495/17-EX (peça 05).

Interessado(s): Francisco Pedro de Araújo – Prefeito Municipal/Denunciado; e Claudimar Carvalho de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Denunciado

Advogado(s): Rubens Batista Filho (OAB/PI nº 7.275) (Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI – Sem procuração nos autos) ; Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (Sem procuração nos autos.)

Julgamento: Pela procedência. Expedição de determinação ao gestor da Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Apensar este processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2017).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005114/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Kleber Montezuma Fagundes dos Santos – Secretário

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCACAO DE TERESINA-PI**

Dados complementares: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESPONSÁVEL: KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))/FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Recomendação ao atual gestor da SEMEC/FUNDEB.

DENÚNCIA

TC/005504/2015 – DENUNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal/Denunciada

Unidade Gestora: **P. M. DE ALTOS-PI**

Objeto: possíveis irregularidades versando sobre a morosidade da execução da reforma do Instituto de Saúde José Gil Barbosa, contendo várias falhas estruturais e sem a devida prestação de contas.

Dados complementares: **TC/009908/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na utilização de recursos públicos no município de Altos-PI, notadamente aqueles usados na reforma e ampliação da UMS José Gil Barbosa (exercício financeiro de 2014).

Representado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal/Representada. Advogado(s) do(s) Representado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) e outros (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 03 da peça 10). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.416/16 (peça 16).

Advogado(s): Jackson Cunha Nogueira Neto (OAB/PI nº 12.598) (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal/Denunciada)

Julgamento (TC/005504/2015): Pela procedência.

Julgamento (TC/009908/2016): Pela improcedência.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

(em substituição ao Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva em razão de gozo de férias)

REPRESENTAÇÃO

TC/002530/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: **P. M. DE BARRAS-PI**

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal/Representado

Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Representado)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/003444/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ-PI**

Interessado(s): Antônio Francisco dos Santos – Prefeito Municipal

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 19)

Julgamento: Pelo não registro dos atos admissionais dos servidores elencados na Tabela 01 (peça 31). Pelo registro do ato concessório do servidor Francisco Leal dos Santos Filho. Aplicação de multa. Determinação ao gestor Sr. Antônio Francisco dos Santos para que promova, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a correção dos atos admissionais dos servidores elencados na Tabela 01 (peça 31).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005226/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE BOCAINA-PI**

Interessado(s): José Luiz de Barros – Prefeito Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/001790/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades nas contratações da Prefeitura Municipal de Bocaina-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): José Luiz de Barros – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) – (Procurador do Município de Bocaina-PI: sem Procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: JOSÉ LUIZ DE BARROS - PREFEITURA (PREFEITO (A))

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DINEVES DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: PEDRO JOSÉ DA LUZ NETO - FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REMÉDIOS LEAL - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/15 à 31/01/15

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARQUES FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE (A)) De: 01/02/15 à 31/12/15

Julgamento: Suspenso o julgamento pelo prazo de 01 (uma) sessão. Processo relatado.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABINAH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015151/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Luiz Neto Alves de Sousa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: **P. M. DE AMARANTE-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/009806/2014 – Inspeção Extraordinária** com o objetivo de verificar (por amostragem) a regularidade da Execução Orçamentária e Financeira das movimentações de recursos ocorridas nas contas do FUNDEB e do PAB, nos meses de abril e maio de 2014 no município de Amarante-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Diego Lamartine Soares Teixeira – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/012151/2014 – Denúncia** sobre suposta inadimplência do município de Amarante-PI junto à ELETROBRAS – Distribuição Piauí (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Luiz Neto Alves de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência parcial.

- **TC/006576/2015 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Amarante-PI, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2014, alusiva ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e documentação comprobatória das despesas (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Luiz Neto Alves de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 20). Julgamento: Decisão Plenária nº 287/15 – OM (peça 08).

Julgamento: Pela procedência.

OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/2015, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FUNDEB (período de 16/04/14 à 20/07/14), FMS e FMAS.

RESPONSÁVEL: LUIZ NETO ALVES DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/14 à 15/04/14; 19/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 17 da peça 47)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA – PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 16/04/14 à 18/07/14

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Procuração – fl. 07 da peça 54)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: JOÃO LUIZ VIANA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 15/04/14; 21/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 49)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROCHA SOBRINHO – GABINETE DO PREFEITO (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 15/04/14; 21/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 48)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÃO WILSON FERREIRA LIMA – GABINETE DO PREFEITO (GESTOR(A)) De: 16/04/14 à 20/07/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOÃO LUIZ VIANA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/14 à 15/04/14; 21/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 49)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO LEVY VILARINHO – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 16/04/14 à 20/07/14

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Procuração – fl. 06 da peça 50 e fl. 05 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/14 à 15/04/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ITAMAR DA SILVA – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 16/04/14 à 20/07/14

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Procuração – fl. 06 da peça 52)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ORLANDO PINTO DE MOURA – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A)) De: 21/07/14 à 31/12/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/14 à 15/04/14; 21/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Procuração – fl. 08 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA MATOS – CÂMARA (PRESIDENTE (A)) De: 16/04/14 à 20/07/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

DENÚNCIA

TC/004088/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Raimundo Nonato Costa – Prefeito Municipal/Denunciado

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARE DO PIAUÍ-PI

Objeto: supostas irregularidades em Pregão Presencial nº 007/2017 da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

Julgamento: Pela extinção do processo, sem análise de mérito, com o consequente arquivamento dos autos.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/03795/2013 ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2011).

Interessado(s): Carlos Alberto Pereira da Silva – ex-Reitor; Nougá Cardoso Batista – Reitor

Unidade Gestora: **FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s): Rogéria Maria Batista Mendes (OAB/PI nº 3.710) e outros (Procuração: atual Reitor da FUESPI Nougá Cardoso Batista – fl. 03 da peça 30); Cláudio Soares de Brito Filho (OAB/PI nº 3.849) e outros (Procuração: atual Reitor da FUESPI Nougá Cardoso Batista – fl. 02 da peça 54)

Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais dos servidores elencados na Tabela 02 do item 2.3, “a”, do voto do Relator. Sobrestamento do julgamento das admissões dos servidores elencados na Tabela 03 do item 2.3, “b”, do voto do Relator. Expedição de intimação ao gestor sobre o referido sobrestamento. Expedição de intimação ao gestor para notifique formalmente os servidores listados na Tabela 3 do item 2.3, “b”, do voto do Relator. Aplicação de multas.

DENÚNCIA

TC/008673/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Objeto: supostas irregularidades na Carta-Convite nº 002-C/2017, da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI.

Interessado(s): Nilton Pereira Cardoso – Prefeito Municipal/Denunciado; Perivaldo Campos Braga – ex-Prefeito Municipal/Denunciado

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas do município de São Braz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Expedição de determinação ao gestor e aos responsáveis pelos procedimentos licitatórios no município de São Braz do Piauí-PI.

TOTAL DE PROCESSOS - 11 (onze)

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.